



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 378 , DE 20 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARREIRA: Analista Judiciário

SERVIDORES:

- ANDREA CRISTINA DE SOUSA – mat. 1020
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 8
Efeitos financeiros a partir de 01/03/2010
- ALESSANDRA TAUK SANTOS – mat. 1021
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 8
Efeitos financeiros a partir de 08/03/2010
- MARCOS JOSÉ CLAUDINO DO REGO – mat. 1018
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 8
Efeitos financeiros a partir de 26/01/2010
- MARIA GABRIELA MARTINS RIBEIRO REYNALDO ALVES – mat. 1090
DA CLASSE “A”, PADRÃO 3
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 4
Efeitos financeiros a partir de 15/01/2010



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

- TATIANA RABELLO ABITIBOL – mat. 1122
DA CLASSE "A", PADRÃO 1
PARA CLASSE "A", PADRÃO 2
Efeitos financeiros a partir de 16/04/2010

CARREIRA: Técnico Judiciário

- ANTONIO SALES DA PAZ JUNIOR – mat. 1044
DA CLASSE "B", PADRÃO 6
PARA CLASSE "B", PADRÃO 7
Efeitos financeiros a partir de 16/12/2009
- GERALDO WELLINGTON MOREIRA NEBIAS – mat. 967
DA CLASSE "B", PADRÃO 9
PARA CLASSE "B", PADRÃO 10
Efeitos financeiros a partir de 14/03/2010
- GUSTAVO PACÍFICO CABRAL – mat. 965
DA CLASSE "B", PADRÃO 9
PARA CLASSE "B", PADRÃO 10
Efeitos financeiros a partir de 01/03/2010
- GUSTAVO HENRIQUE COELHO HANEMANN – mat. 1025
DA CLASSE "B", PADRÃO 7
PARA CLASSE "B", PADRÃO 8
Efeitos financeiros a partir de 25/03/2010
- HELDER LINS DE CARVALHO – mat. 1121
DA CLASSE "A", PADRÃO 1
PARA CLASSE "A", PADRÃO 2
Efeitos financeiros a partir de 07/04/2010
- JOÃO FREITAS DE CASTRO CHAVES – mat. 1015
DA CLASSE "B", PADRÃO 7
PARA CLASSE "B", PADRÃO 8
Efeitos financeiros a partir de 30/12/2009
- LUIZ EDUARDO CUNHA BANDEIRA DE MELO – mat. 1117
DA CLASSE "A", PADRÃO 1
PARA CLASSE "A", PADRÃO 2
Efeitos financeiros a partir de 17/03/2010



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

- MARIANA ALBUQUERQUE SILVEIRA – mat. 1042
DA CLASSE “B”, PADRÃO 6
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 7
Efeitos financeiros a partir de 01/12/2009
- RODRIGO TORRES PEREIRA DE SOUSA – mat. 1074
DA CLASSE “A”, PADRÃO 4
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 5
Efeitos financeiros a partir de 02/03/2010

CARREIRA: Técnico Judiciário – Especialidade Informática

- RODRIGO PEREIRA DA CUNHA – mat. 1024
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 8
Efeitos financeiros a partir de 17/03/2010

CARREIRA: Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte

- LUCIANO PEREIRA DA SILVA – mat. 1034
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 8
Efeitos financeiros a partir de 30/12/2009

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente